



DECRETO Nº 114, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA.

O PREFEITOMUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento efetuado sob o protocolo Edocs nº 2026-C8H4L9, em conformidade com o previsto nos Art. 57, III do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Merendeira, ocupado pela servidora NORMA ALICE CONCEIÇÃO, registro funcional nº 13988, em razão de aposentadoria, a partir de 29 de maio de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de abril de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal